

DECISÃO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ASSUNTO: RECURSO. CONTRARRAZÕES. DESCLASSIFICAÇÃO.

Acolho *in totum* o parecer da Comissão de Licitação no sentido de:

- a) receber o recurso da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME, pois tempestivos, para, no mérito negar provimento ao recurso, uma vez que no momento da decisão que declarou vencedora, os documentos que foram fundamentados no recurso que estariam ausentes, ainda não era de apresentação obrigatória, os quais apenas se tornaram obrigatórios com a declaração de vencedora até 48h após a sessão;
- b) considerar desclassificada a empresa SIGMENTAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA, por falta de documento do item 1.1 do Termo de Referência – Anexo 01, apresentada fora do prazo editalício;
- c) convocar a segunda colocada para manifestar interesse na adjudicação do certame;
- d) abrir vistas para a parte prejudicada a fim de evitar futura alegação de nulidade procedimental, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Ciência ao(s) interessado(s).

Após a regularização, dê-se prosseguimento ao certame.

Ao Setor de Licitação para providências necessárias.

Óleo, 26 de setembro de 2023.

JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO DE ÓLEO